

PLANO DE DADOS ABERTOS

UnB – 2021/2023

Universidade de Brasília – UnB



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	3
2.1. Cenário Institucional	5
2.2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UnB 2018-2022)	7
2.3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	8
3. OBJETIVOS	10
3.1. Objetivo Geral	10
3.2. Objetivos Específicos	10
4. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	11
5. ESTRATÉGIAS PARA CONTINUIDADE NA ABERTURA DE BASES DE DADOS	12
6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	13
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	16
8. GOVERNANÇA	19
9. Comunicação e Participação Social	22
10. PLANO DE AÇÃO	23
10.1. Conjuntos de dados publicados durante o biênio 2019/2020	23
10.2. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	24
10.3. Cronograma de abertura de bases	26
10.4. Inventário de Bases de Dados da UnB	30
11. GLOSSÁRIO	31
REFERÊNCIAS	32

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos da Universidade de Brasília (PDA/UnB) é o documento que tem por objetivo orientar as ações de implementação, promoção e sustentação da política de abertura de dados no âmbito da Instituição. Este PDA busca especificar a estratégia de abertura dos dados utilizada, bem como apresentar o compromisso da UnB para abertura contínua, sustentação, monitoramento das bases de dados pelo período de dois anos. Representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

2. INTRODUÇÃO

As práticas governamentais atreladas à transparência, ao acesso à informação pública e à participação e controle social influenciaram a abertura de dados em todo o mundo. No Brasil, a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, estruturada pelo Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016, deverá ser otimizada por meio da execução dos Planos de Dados Abertos, a serem elaborados pelos órgãos e entidades da Administração Pública. Nesse contexto, a Universidade de Brasília formaliza seu segundo Plano de Dados Abertos, com vigência de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.

Trata-se de um documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados na UnB, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Outrossim, marca-se como um dos instrumentos de planejamento da Estratégia de Governo Digital, consoante ao previsto no Decreto n. 10.332, de 28 de abril de 2020. As normas para elaboração e publicação do PDA estão dispostas na Resolução n. 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados (CGINDA).

O primeiro Plano de Dados Abertos da UnB foi elaborado em 2018, por um grupo de trabalho composto por servidores oriundos dos seguintes setores: Arquivo

Central, Secretaria de Tecnologia da Informação (antigo CPD), Secretaria de Comunicação e Ouvidoria/Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão. além do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional.

Para a elaboração desta versão atualizada, foram consideradas as diretrizes presentes nos seguintes normativos:

- O Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- A Resolução n. 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;
- A Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2016 - Lei de Acesso à Informação;
- O contido no art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- A Instrução Normativa n. 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING7 - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria n. 3, de 7 de maio de 2007);
- O Decreto Presidencial n. 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- O Decreto sem número de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

- A Instrução Normativa n. 4/2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
- O Plano de Ação da INDA, que trata da necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- Os parâmetros atuais ou os que venham a ser estabelecidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), sob orientação do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) da UnB¹.

Este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados abertos na UnB válido para o biênio “2021-2023”.

2.1. Cenário Institucional

A Universidade de Brasília é uma Instituição pública de ensino superior, integrante da Fundação Universidade de Brasília (Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961), com sede na Capital Federal. Conforme o seu Estatuto, as finalidades essenciais da UnB são: o ensino, a pesquisa e a extensão, integrados na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

Seus valores institucionais, dentre outros, são: dignidade, igualdade e liberdade de todas as pessoas humanas; ciência, como forma de conhecimento confiável ao lado de outras formas de saberes; diálogo em termos de igualdade com essas outras formas de saberes; tolerância e a compreensão para com as mais diversas formas de manifestação de pensamento e de crença; democracia como

¹ Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), instituído pelo Ato da Reitoria nº1.260 de 13 de setembro de 2018, com caráter consultivo, para propor as estratégias e planos para a área de Tecnologia da Informação (TI) e promover a harmonização da área de TI com os objetivos organizacionais de alto nível da Universidade de Brasília (UnB).

forma de organização política da sociedade em geral, e da Universidade, em particular.

A Universidade de Brasília organiza e desenvolve suas atividades em conformidade com os seguintes princípios:

- Natureza pública e gratuita do ensino, sob responsabilidade do Estado;
- Liberdade de ensino, pesquisa e extensão e de difusão e socialização do saber, sem discriminação de qualquer natureza;
- Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- Garantia de qualidade;
- Orientação humanística da formação artística, literária, científica e técnica;
- Intercâmbio permanente com instituições nacionais e internacionais;
- Incentivo ao interesse pelas diferentes formas de expressão do conhecimento popular;
- Compromisso com a democracia social, cultural, política e econômica;
- Compromisso com a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso, e com a socialização de seus benefícios;
- Compromisso com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País;
- Compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente.

A UnB possui quatro campi: Campus Universitário Darcy Ribeiro; Campus UnB-Ceilândia; Campus UnB-Planaltina e Campus UnB-Gama. O Campus Universitário Darcy Ribeiro, localizado no Plano Piloto, é a unidade central e ocupa área de aproximadamente 400 hectares na Asa Norte de Brasília.

Inaugurada em 21 de abril de 1962, a UnB vem transformando a vida dos estudantes, familiares e da sociedade por meio da produção e transferência de conhecimento, pesquisa, inovação e apoio ao estudante das mais diversas formas. Liberdade de ensino, pesquisa e extensão, difusão e socialização do saber, sem discriminação de qualquer natureza, é um dos princípios que rege a

Instituição. Assim, a diversidade cultural, distribuídas nos seus quatro campi, aliada à busca incessante de soluções inovadoras, move a produção científica e o cotidiano da Universidade. Com a oferta de 136 cursos de graduação, 93 programas de mestrado e 72 de doutorado, em todas as áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, a UnB está entre as 15 universidades públicas responsáveis por grande parte da produção científica do País, conforme relatório *Research in Brazil*, publicado em setembro de 2019. Atualmente, 4 campi (Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama) compõem a estrutura da UnB, os quais contam com 12 institutos, 14 faculdades, 52 departamentos, 18 centros, 8 decanatos, 4 secretarias e/ou assessorias, 8 órgãos complementares, 5 órgãos auxiliares, 2 hospitais veterinários, 4 bibliotecas, 1 fazenda (Fazenda Água Limpa).

Feita essa breve explanação, ressalta-se que a elaboração e revisão do PDA se relaciona e está alinhada com os instrumentos e instâncias de gestão a seguir delineados.

2.2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UnB 2018-2022)

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o ciclo 2018-2022 foi construído com o objetivo de adaptar essas práticas e ferramentas ao contexto da Universidade de Brasília, considerando a sua abrangência e a importância fundamental de integrar o ensino, a pesquisa e a extensão.

Conforme Mapa Estratégico 2018-2022, a Missão da UnB é: ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência. E a Visão da UnB é: ser referência nacional em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente e democrática, com gestão eficaz e qualidade de vida. Todo o processo está respaldado pelos princípios do respeito à

diversidade institucional, da participação e colaboração de toda a comunidade acadêmica, do alinhamento, da comunicação e da continuidade.

Importante instrumento de gestão, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 visa contribuir para a melhoria dos produtos e dos serviços ofertados pela Universidade de Brasília, no tocante ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão institucional. São alicerces:

- respeito à diversidade institucional: considerando as dimensões de atuação da UnB, o plano institucional busca compreender as especificidades de cada eixo temático dada a diversidade das unidades que integram a Universidade;
- participação e colaboração: o processo de construção do PDI pauta-se pela participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento colaborativo dos objetivos da Instituição;
- alinhamento: o plano institucional é orientado pelo alinhamento dos objetivos de cada unidade às diretrizes institucionais de maneira a proporcionar consistência em todos os níveis organizacionais;
- continuidade: o PDI pauta-se pela continuidade do processo de planejamento expressa no monitoramento e na avaliação contínua da efetividade das ações;
- comunicação: a promoção e a divulgação do plano institucional em todas as etapas tornam-se fundamentais para a continuidade das atividades.

O PDA está diretamente ligado a essas ações de sustentação: aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento; e os mecanismos de comunicação e transparência.

2.3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UnB tem vigência para o quadriênio 2019-2022 e tem a finalidade de orientar a estratégia, as ações, os prazos, os recursos financeiros, recursos humanos e materiais em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), em conformidade com o Planejamento Estratégico estabelecido no Plano de Desenvolvimento

Institucional - PDI 2018 - 2022. Assim, as TIC têm um papel fundamental no planejamento e na implementação das diretrizes institucionais voltadas para o ensino, a pesquisa, extensão e a inovação, e o PDTIC promove o alinhamento necessário entre as TIC e os objetivos e as diretrizes estratégicas definidas no PDI. O PDTIC, ainda, orienta as ações e as decisões referentes a TIC, podendo ser revisto caso haja demanda do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI). O documento está de acordo com as necessidades da comunidade universitária e, ainda, busca atender aos dispositivos legais da Administração Pública Federal, estabelecendo um instrumento de governança corporativa de TIC. Com o intuito de promover melhorias no processo de planejamento das ações relacionadas à área de TIC, o PDTIC 2019 - 2022 foi elaborado conforme as seguintes diretrizes norteadoras:

- Orientar o direcionamento da área de TIC da UnB para a definição de prioridades, necessidades e metas em alinhamento com as políticas e o planejamento institucional da UnB;
- Promover ações que possibilitem a melhor alocação e aproveitamento dos recursos de TIC disponíveis nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão;
- Atender aos normativos legais e às recomendações dos órgãos de controle interno e externo concernentes à elaboração, implementação e avaliação do PDTIC 2019 - 2022;
- Promover o desenvolvimento organizacional por meio de aprendizado, revisão e análise contínua do planejamento de TIC; Otimizar o retorno dos investimentos na área de TIC;
- Promover ações voltadas para melhoria da produtividade e a qualidade de vida dos colaboradores da área de TIC;
- Promover visibilidade acerca da importância do papel e da atuação da área de TIC e o seu valor público;
- Realizar contratações e aquisições de TIC em conformidade com as boas práticas recomendadas pela Instrução Normativa 01/2019 (Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital), Instrução Normativa 04/2014 (Secretaria de Logística e

Tecnologia da Informação - SLTI/SISP) e Instrução Normativa 05/2017 (Secretaria de Gestão -SEGES/Ministério do Planejamento).

Nessa direção, as ações supramencionadas no PDTIC estão, de forma direta ou indireta, engendradas no PDA. Nesse cenário, o presente plano tem como escopo, ainda, decisões referentes à TI de toda a Instituição, mas que envolverão a alocação de recursos e de capacidades principalmente - mas não exclusivamente - do órgão responsável por essa função na Instituição: a STI.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Promover a abertura de dados da UnB, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública e com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta Instituição;

3.2. Objetivos Específicos

- Identificar novos conjuntos de dados prioritários a serem abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Melhorar a qualidade dos dados abertos já disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação e dos dados da Instituição;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados;
- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil, bem como a

colaboração do cidadão na implementação de novos serviços à sociedade.

4. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A definição dos primeiros conjuntos de dados abertos pela UnB - conforme PDA 2019-2020 - se deu em virtude das demandas considerados mais relevantes para a sociedade, sobretudo:

- dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela Instituição por meio do e-SIC e pela Ouvidoria;
- dados armazenados nos sistemas de informação usados na Instituição (dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e os relacionados às funcionalidades mais acessadas);
- informações já publicadas no Portal da Transparência da Instituição;
- dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UnB e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da Universidade.

A proposta de abertura de novas bases de dados da UnB poderá atender as premissas supramencionadas, caracterizadas de interesse público, centrada no âmbito da publicidade, da transparência, da eficiência e da eficácia, por meio de um conjunto de critérios de priorização da abertura de bases, presentes no art. 1º da Resolução nº 03 da CGINDA:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, IV)

- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VII).

É imperioso ressaltar a necessidade de garantir a qualidade e a confiabilidade dos dados publicados pela UnB.

Os dados abertos disponibilizados devem ser coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da Instituição. Os dados publicados são periodicamente atualizados, preferencialmente, de forma automática e devem passar por avaliação periódica.

5. ESTRATÉGIAS PARA CONTINUIDADE NA ABERTURA DE BASES DE DADOS

A abertura de dados seguirá os seguintes passos, mediados pela Comissão Permanente de Dados Abertos:

- levantamento e priorização dos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - processo de publicação de dados abertos;
 - processo de catalogação dos metadados no www.dados.gov.br;
- definição da arquitetura de abertura para cada sistema;

- publicização dos dados selecionados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio da UnB, por padrão, serão divulgados na URL www.dados.unb.br.

Priorização para a abertura dos dados

A priorização da abertura dos conjuntos de dados seguirá as seguintes premissas:

- dados que já possuam compromisso institucional de divulgação;
- dados já solicitados (e disponibilizados) por meio de solicitação no SIC/UnB;
- dados que possam ser extraídos dos sistemas de informação da Universidade;
- dados considerados relevantes, pelas áreas fins da UnB, para publicação;
- dados que já possuam maturidade para serem divulgados;
- dados que sejam de interesse da sociedade.

6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação refere-se ao cadastro das bases de dados e respectivos conjuntos de dados em um catálogo, que é um serviço no qual o usuário tem acesso aos dados publicados. Para isso, a UnB adotou a plataforma de gerenciamento de dados chamada CKAN ao criar o Portal de Dados Abertos da UnB, que é integrado ao Portal Brasileiro de Dados Abertos. Tanto o gerenciamento do Portal de Dados Abertos da UnB quanto o processo de catalogação são de responsabilidade da STI.

Nesse cenário, os dados a serem abertos serão dispostos em conjunto e/ou diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA) da UnB e da STI.

A coleta e a publicação destes dados serão feitas, preferencialmente de forma automatizada ou, quando isto não for possível, de forma semiautomatizada.

As diversas áreas da Universidade, responsáveis por esses dados, definirão, com auxílio da CPDA, quais dados devem ser publicados no formato aberto. A Secretaria de Tecnologia da Informação faz o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal e auxilia na extração e publicação automatizada dos dados, quando viável.

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UnB serão publicados no Portal de Dados Abertos da Instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, pelo servidor destacado pela STI e/ou CPDA, cuja execução desses processos é de responsabilidade da STI e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da Universidade, esses serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio da STI, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

Premissas

As premissas do processo de catalogação a serem seguidas pela UnB são:

- obedecer às normas e aos padrões definidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- descrever corretamente os metadados, a fim de ampliar os recursos de busca e permitir a interoperabilidade entre diferentes sistemas;
- observar as normas e os padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) nos casos de publicação de dados georreferenciados;
- atualizar tempestivamente os dados e, se possível, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes do governo federal;
- garantir a proteção e a anonimização de dados pessoais, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- catalogar as bases de dados da UnB no Portal Brasileiro de Dados Abertos com nomenclatura idêntica à registrada neste PDA.

Publicação dos dados

A publicação é o processo da disponibilização permanente do conjunto de dados na internet para uso irrestrito da sociedade. Esse processo compreende não apenas a publicação dos dados em si, mas também dos seus metadados. Em resumo, as etapas do processo de publicação dos dados na UnB são:

- as áreas responsáveis disponibilizam os conjuntos de dados em formato aberto em um repositório único indicado pela STI e/ou no prazo acordado;
- a STI publica ou atualiza os conjuntos de dados no Portal de Dados Abertos da UnB observando o preenchimento correto dos metadados;
- a STI informa a publicação à autoridade de monitoramento do PDA, designada nos termos do art. 40 da Lei de Acesso à Informação; e
- os conjuntos de dados publicados no Portal de Dados abertos da UnB são sincronizados automaticamente no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Requisitos de qualidade mínimos a serem adotados

Os dados abertos da UnB são:

- acessados diretamente por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- em formato aberto e não proprietário, publicados com os respectivos dicionários de dados elaborados com base no Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- publicados com os seguintes metadados obrigatórios: título do conjunto de dados; descrição sucinta; catálogo de origem; órgão responsável (UnB); categorias no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico; etiquetas (lista de palavras chaves relacionadas ao conjunto de dados); licença (se o dado possui direito autoral ou não); fonte; versão; autor (área responsável pela produção dos dados); e-mail do autor; mantenedor; e-mail do mantenedor; e a frequência de atualização;
- avaliados pelos próprios usuários por meio de manifestações na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala BR.

7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

A sustentação, o monitoramento e o controle do Plano de Dados Abertos referem-se às ações voltadas para a sua adequada execução na UnB, que envolve a participação de múltiplos atores. O objetivo é a melhoria contínua dos processos de publicação, atualização e divulgação dos dados e do próprio PDA.

A autoridade designada pelo art. 40 da Lei de Acesso à Informação é responsável por monitorar a implementação do PDA, enquanto a curadoria, que consiste nas atividades de gestão de dados, cabe, primeiramente, às áreas responsáveis pela produção dos dados e à STI, que presta todo o suporte tecnológico.

No plano em esteira, o compromisso de abertura de cada conjunto de dados está associado a uma área, sendo parte de atribuições do servidor indicado responsabilizar-se pelo conteúdo das bases de dados, com especial proteção aos dados pessoais. Dessa forma, poderão ser efetuados procedimentos de anonimização, a fim de impedir a identificação pessoal ao ocultar ou descaracterizar, total ou parcialmente, determinados atributos, tais como, CPF, RG, matrícula Siape do servidor, telefone e dados bancários. Como a demanda da sociedade por dados governamentais é cada vez mais crescente e a divulgação daqueles já disponibilizados contribuem para a promoção, o fomento, o uso e o reuso das bases, também fazem parte desse processo de sustentação a Coordenação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e a Secretaria de Comunicação (Secom) e, sobretudo, a própria CPDA.

Nesse cenário, a Comissão Permanente de Dados Abertos é responsável pela organização, estruturação e acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização.

São atribuições da CPDA:

- verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição

- e contatos dos responsáveis pelas informações, além de outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- atuar, junto aos responsáveis pelos dados, de forma a garantir que não haja inconsistência nas informações divulgadas, contatando o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
 - propor melhorias contínuas na qualidade dos dados a serem disponibilizados pela Instituição, bem como identificar a necessidade ou não da publicação de novos conjuntos de dados;
 - supervisionar o trabalho realizado pelas unidades na disponibilização e manutenção contínua da infraestrutura necessária para o bom funcionamento do Portal de Dados Abertos da Instituição; e
 - identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura.
 - gerenciar o Portal de Dados Abertos da Instituição.
 - confeccionar e divulgar o relatório anual sobre o cumprimento do PDA, que deverá observar, no mínimo:
 - informações sobre os conjuntos de dados abertos no período e aqueles com previsão de abertura;
 - compromissos dos Planos de Ação que foram realizados e os que não foram cumpridos;
 - solicitações de informações mais recorrentes no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);
 - estatísticas sobre os acessos aos dados no Portal de Dados Abertos da UnB;
 - recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos;
 - registro das ações de melhorias dos conjuntos de dados publicados informadas pelas áreas responsáveis pelos dados e pela STI;
 - ações de divulgação relacionadas aos dados abertos nos canais oficiais de comunicação informadas pela Secom.

O monitoramento e o controle do PDA fica sob responsabilidade da CPDA, bem como da Autoridade de Monitoramento da LAI. Para este fim, a comissão deverá

acompanhar a execução do PDA atendendo a prazos, metas, meios de divulgação e gestão da informação.

Este trabalho será consolidado por meio de relatório anual para publicização dos dados disponibilizados. O relatório deve conter informações estatísticas de consultas aos dados, uso de APIs² e acesso aos dados na fonte.

Melhoria da qualidade dos dados

A melhoria da qualidade dos dados tomará como referência os critérios estabelecidos no Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA³. Será de responsabilidade da CPDA propor alterações com o objetivo de melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados, observando o PDA.

O relatório em esteira contemplará o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período.

Cabe à CPDA verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à Instituição, tais como o PDI e o PDTIC.

Ressalta-se que serão priorizadas para publicação os dados provenientes dos Sistemas Integrados de Gestão da UnB. Para além disso, os dados extraídos por processos automáticos serão avaliados pelos Decanatos e Unidades Administrativas responsáveis por eles, com o apoio da STI.

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão abarcados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

- os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso.
- devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados.

² Interface de Programação de Aplicativos

³ <http://wiki.dados.gov.br/Produto-GT-2-Modelo-de-Maturidade.ashx>

- os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.
- serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos da UnB possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

8. GOVERNANÇA

A dirigente máxima da UnB deverá aprovar e instituir a versão atualizada do PDA.

O CTI tem a função de recomendar a aprovação e de acompanhar a execução do PDA em nível estratégico.

A CPDA é responsável pela avaliação da qualidade e consistência dos dados publicados.

Os responsáveis setoriais são encarregados de coordenar os processos de abertura e atualizar os dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA.

O quadro a seguir apresenta os demais responsáveis pela execução da política de dados abertos:

Partícipe	Responsabilidade
ACE/SIC	Sugestão de publicação de novos conjuntos de dados.
Autoridade de monitoramento da LAI	Monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos e a atualização de cada conjunto de dados.
Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos. Prestar informações sobre as solicitações mais recorrentes apresentadas ao SIC; sugerir novos conjuntos de dados, bem como propor melhorias nos já disponibilizados.

DPO	<p>Validação, divulgação e acompanhamento dos dados do Censo da Educação Superior da UnB.</p> <p>Validação, divulgação e acompanhamento do Anuário Estatístico da UnB, UnB em Números e Relatório de Gestão.</p>
Reitoria, Decanatos e Unidades Acadêmicas ou Administrativas	<p>Validação e acompanhamento dos dados abertos.</p> <p>Catálogo, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada.</p> <p>Responsabilizar-se sobre o conteúdo dos dados, zelando pela qualidade, completude e atualidade dos metadados, bem como o uso de linguagem cidadã no título e descrição dos conjuntos de dados que expliquem, inclusive, a política pública relacionada aos dados publicados.</p> <p>Elaborar o dicionário de dados para cada nova base publicada, bem como mantê-lo atualizado.</p> <p>Disponibilizar os dados para publicação no prazo acordado.</p> <p>Analisar as bases antes de serem publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências e assegurar que não sejam divulgadas informações restritas e pessoais.</p> <p>Sugerir a publicação de novos conjuntos de dados relacionados à área de atuação.</p>
SECOM	<p>Gerenciamento da comunicação quando houver divulgação de novos dados.</p> <p>Divulgar o PDA, as bases e os conjuntos de dados publicados no Portal de Dados Abertos da UnB;</p>

	<p>Informar à autoridade da Lei de Acesso à Informação as ações de divulgação relacionadas aos dados abertos nos canais oficiais de comunicação para que constem no relatório anual sobre o cumprimento do PDA.</p>
STI	<p>Disponibilização, hospedagem e Manutenção do Portal de Dados Abertos da UnB.</p> <p>Extração de dados nos sistemas institucionais da Universidade.</p> <p>Criação de rotinas automatizadas para publicação de dados (quando viável) e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos.</p> <p>Gerenciar o Portal de Dados Abertos da UnB.</p> <p>Garantir que os dados estejam de acordo com os padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber).</p> <p>Verificar a nomenclatura das bases publicadas, que deve ser idêntica à adotada no PDA;</p> <p>Atualizar os conjuntos de dados disponibilizados pelas áreas responsáveis, de acordo com o cronograma estabelecido.</p> <p>Notificar as áreas responsáveis pelos dados de quaisquer problemas com a publicação.</p> <p>Preencher os metadados para publicação dos dados no Portal de Dados Abertos da UnB.</p> <p>Avaliar e propor melhorias nos conjuntos de dados.</p> <p>Prestar informações acerca da estatística de acessos aos dados da UnB.</p> <p>Prever a abertura de dados já no processo de desenvolvimento de novos sistemas de informação.</p>

	Manter o alinhamento do PDA ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
--	---

9. Comunicação e Participação Social

A institucionalização da versão atualizada Plano de Dados Abertos será comunicada a toda a Universidade e à sociedade por meio da página www.unb.br, bem como pelos demais meios da UnB.

Dessa forma, estão sendo envolvidos não apenas os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados, de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina da Instituição. Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos, estes devem ser amplamente divulgados externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela SECOM, após demanda da CPDA.

O cidadão poderá fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA, bem como informar problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, por meio da Ouvidoria.

Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, poderão ser utilizadas as seguintes ferramentas:

- Consultas públicas;
- Promoção de eventos sobre dados abertos e concursos de aplicativos, fomentando o uso e o reuso de dados públicos;
- Criação de trilhas de participação social;
- Catalogação das informações em URL fixa no âmbito da UnB, além da publicação no www.dados.unb.br;
- Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte;
- Publicação de notícias e releases no site da UnB e divulgação em outros canais, como perfis institucionais nas redes sociais.

10. PLANO DE AÇÃO

As ações da UnB para a organização, estruturação, sustentação e abertura das bases de dados e fomento estão organizadas nos cronogramas abaixo relacionados, assim denominados:

- i. cronograma de elaboração e sustentação do PDA;
- ii. cronograma de abertura de bases e
- iii. o cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases, conforme o art. 4º, VI, do anexo da Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

10.1. Conjuntos de dados publicados durante o biênio 2019/2020

Base de Dados	Publicação	Frequência de Atualização
ATIVIDADES ACADÊMICAS: COMPONENTE CURRICULAR	out/ 20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: CURSOS DE GRADUAÇÃO	out/20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: DADOS REFERENTES ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	set/20	Mensal
ATIVIDADES ACADÊMICAS: ESTRUTURA CURRICULAR	out/20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: UNIDADES ACADÊMICAS	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS	out/20	Semestral
DADOS FINANCEIROS: EMPENHOS	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS: GASTOS POR UNIDADE	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS: LICITAÇÕES	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: APOSENTADOS	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: EDITAIS DE CONCURSO FUB	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: FUNÇÕES GRATIFICADAS	out/20	Mensal

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: SERVIDORES	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	out/20	Mensal
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO FUB	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAIS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO CONTRATADO	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇO	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MEIO AMBIENTE	set/20	Mensal
REQUISIÇÕES DE OBRAS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE PARECER TÉCNICO/AVALIAÇÃO	set/20	Mensal
REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICITAÇÃO FUB	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA PESSOA JURÍDICA	set/20	Mensal
RESOLUÇÕES	set/20	Mensal
UNIDADES	set/20	Mensal

Observação importante: embora tenham sido abertos 26 conjuntos de dados, somente os 14 primeiros e negritados foram efetivamente considerados abertos no painel dos dados abertos. O fato se deu em razão da disparidade na nomenclatura e/ou, ainda, em razão de que não constavam na provisão inicial do PDA original. Outrossim, os que não constam entrarão como os primeiros a serem abertos no PDA 2021-2022, com o fito de que a situação seja devidamente regularizada.

10.2. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

O cronograma de elaboração e sustentação do PDA descreve as ações e atividades realizadas e propostas pela Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos, instituída pelo Ato da Reitoria 01/2019.

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA:

Ação	Atividades	Unidade e responsável	Meta/Prazo
Realizar novo inventário de Bases de Dados da UnB	Levantamento das bases de dados existentes na UnB	CPDA	Dez/ 2020
Redigir propostas de atualização de informações sobre dados abertos	Atualização da página Dados abertos do site institucional e publicação da seção de Perguntas Frequentes	CPDA	Dez/ 2020
Definir o processo de “Sustentação, Monitoramento e controle” do PDA	Definição dos atores, papéis e responsabilidades para a adequada execução do PDA	CPDA	Dez/ 2020
Discutir as atividades previstas nos demais cronogramas	Definições acerca dos cronogramas de “abertura de bases” e de “promoção, fomento, uso e reuso das bases”	CPDA	Dez/2020
Redigir o PDA 2021- 2023	Finalização do PDA no âmbito da comissão	CPDA	Nov e Dez/ 2020
Revisar o PDA 2021- 2022	Revisão do PDA, envio para análise prévia da CTI/GRE e ajustes recomendados	CPDA	Dez/ 2020
Apreciação do PDA pelo CTI	Análise do PDA pelo Comitê de TI da UnB	CTI	mar/ 2021
Revisão das nomenclaturas e cronogramas	Revisão das nomenclaturas e cronogramas pelas unidades da UnB	Unidades UnB	Jun/21
Apreciação do PDA pelo CPLAD	Apreciação do PDA pelo CPLAD	CPLAD	Ago/21
Publicar o PDA 2021- 2022	Publicação do PDA na seção “Acesso à Informação” do site institucional que deve ser atualizada e demais locais necessários	SECOM e SIC	set/2021

Reportar o PDA 2021- 2022 aprovado à CGU	Submissão formal por meio de formulário disponível no site da CGU	SIC	set/2021
Capacitar as áreas responsáveis pelos dados	Treinamento sobre os seguintes temas: processo de publicação	STI	set/2021
Elaboração de relatório anual de monitoramento dos Dados Abertos Autoridade de Monitoramento (cujos dados serão consubstanciados pelo relatório anual da CPDA)	no Portal de Dados Abertos da UnB; análise minuciosa da implementação do primeiro PDA na UnB, sugestões de melhorias dos conjuntos de dados publicados na vigência do PDA 2018-2020.	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação)	Jul/22
Elaborar o 1º Relatório sobre o cumprimento do PDA 2021-2023	Elaboração e publicação do relatório em transparência ativa, na seção “Acesso à Informação” do site	CPDA	jul/2022
Elaborar o 2º Relatório sobre o cumprimento do PDA 2021-2023	Elaboração e publicação do relatório em transparência ativa, na seção “Acesso à Informação” do site	CPDA	jul/2023
Iniciar a elaboração do PDA 2023-2024	Planejamento das atividades de elaboração do PDA 2023-2024	CPDA	Jan-jun/2023
Publicação do PDA 2023-2024	Finalização e aprovação do PDA	CTI	set/2023

A fim de facilitar a uniformização de procedimentos internos e concentrar esforços na divulgação dos dados abertos à sociedade, definiu-se meses específicos para abertura de dados, tendo como data base para publicação o 1º dia útil dos meses de março, junho, setembro e dezembro, conforme exposto no cronograma a seguir.

10.3.Cronograma de abertura de bases

O cronograma de abertura de bases, elaborado com base no PDA anterior e na consulta pública, bem como nas demandas provenientes do SIC, registra a programação da UnB para a publicação das bases durante o período de 2 anos.

A fim de facilitar a uniformização de procedimentos internos e concentrar esforços na divulgação dos dados abertos à sociedade, definiu-se meses específicos para abertura de dados, tendo como data base para publicação o 1º dia útil dos meses de março, junho, setembro e dezembro, conforme exposto no cronograma a seguir.

Os primeiros dados que devem ser abertos são os atinentes à observação 10.2 e, na sequência, os abaixo mencionados.

Base de Dados	Descrição	Unidades Responsáveis	Meta/Prazo	Frequência
ACERVO AQUISIÇÃO		BCE	fev/23	Semestral
ACERVO DA BIBLIOTECA		BCE	fev/23	Semestral
ACERVO DE ARTE, PEÇAS MUSEOLÓGICAS E DOCUMENTOS HISTÓRICOS		DEX / INFRA/CEPLAN	fev/23	Semestral
ATAS VIGENTES	Atas de Registro de Preço	DAF	fev/23	Mensal
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		DEX	fev/22	Semestral
BENS IMÓVEIS		SPI	fev/22	Anual
BENS MÓVEIS		DAF	abr/22	Semestral
BOLETIM DE SERVIÇOS	Boletins de Atos Oficiais (BAO)	STI / ACE	fev/23	Mensal
BOLSAS DE APOIO		DPI	ago/22	Semestral
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA		DPI e DPG	fev/23	Semestral
CONTRATOS		DAF e DPI	fev/22	Mensal
CONVÊNIOS		DPI, INT, DEG, DEX e DPG	abr/22	Mensal

CURSOS DA UnB		DEG/SAA	fev/22	Anual
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO		DPG/SAA	fev/22	Semestral
DADOS COMPLEMENTARES DE BOLETIM		STI / ACE	ago/22	Mensal
DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DISCENTES		DAC	ago/22	Semestral
DIPLOMAS		DEG/DPG/SAA	fev/22	Semestral
EMPRÉSTIMOS DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS		BCE	fev/23	Mensal
GRUPOS DE PESQUISA		DPI	ago/22	Semestral
INDICADORES DE PESQUISA		DPI	fev/23	Semestral
OBRAS		INFRA	fev/22	Anual
ORIENTAÇÕES DE DOCENTES		DEG/DPG/SAA/DEX	ago/22	Semestral
PESQUISADORES		DPI	ago/22	Semestral
PLANOS INDIVIDUAIS DOCENTES		DEG/DPG/SAA	ago/22	Semestral
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		ACE	fev/22	Mensal
PROCESSOS SELETIVOS		DGP	ago/22	Semestral
PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSOS NA GRADUAÇÃO	Vagas ofertadas de cada curso de graduação por processo seletivo; dados candidato/vaga por curso; vagas não ocupadas em cada	DEG	ago/22	Semestral

	curso ao final do registro acadêmico.			
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO		DPG	fev/22	Semestral
PROGRESSÕES		DGP	ago/22	Mensal
PROJETOS DE ENSINO		DPI	fev/23	Semestral
PROJETOS DE PESQUISA		DPI	fev/23	Semestral
QUADRO DE REFERÊNCIA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		DGP	ago/22	Mensal
REQUISIÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO		PRC	ago/22	Mensal
REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE		DAC	fev/22	Mensal
REQUISIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL		DAF	ago/22	Mensal
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS		DAF	ago/22	Mensal
REQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO		PRC	ago/22	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMACIONAIS		DAF	fev/23	Mensal
PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		DAF	fev/22	Mensal
REQUISIÇÃO DE OBRA		INFRA	fev/22	Mensal

REQUISIÇÃO DE PASSAGEM		DAF	ago/22	Mensal
SERVIÇO DE TELEFONIA		PRC	fev/22	Mensal
TURMAS		DEG/DPG/SAA	fev/22	Mensal
QUADRO DE REFERÊNCIA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (QRSTAE)		DGP	ago/22	Mensal
BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE (BPEq)		DGP	ago/22	Mensal

10.4. Inventário de Bases de Dados da UnB

O Inventário de Bases de Dados da UnB é composto por 74 bases, organizadas em macroprocessos finalísticos (Ensino, Pesquisa e Extensão) e de suporte (Administração, Planejamento, Pessoas, Comunicação, Infraestrutura, Controle Interno e Assessoramento).

Durante os trabalhos, especialmente depois da consulta pública, percebeu-se a necessidade de adequar a nomenclatura das bases e dos conjuntos de dados, o que foi ajustado neste inventário. Para isso, adotou-se a linguagem cidadã no “nome da base de dados”, enquanto a menção do sistema de informação correspondente está na “descrição da base”. Em outros casos, a base é composta por planilhas atualizadas regularmente pelas áreas responsáveis. Esclarece-se que uma mesma base de dados (gênero) pode gerar vários conjuntos de dados (espécies), sendo esses publicados no Portal de Dados Abertos da UnB.

Ao longo da execução deste PDA, poderão ser disponibilizados novos conjuntos de dados que não constam no escopo inicial, por isso são mencionados como exemplos. Nesse caso, recomenda-se a revisão do Plano, observando inclusive

as sugestões de dados levantadas durante a consulta pública que constam no anexo deste PDA.

11. GLOSSÁRIO

Dados Completos: Todos os dados públicos são disponibilizados. Dadas são informações eletronicamente gravada, incluindo, mas não se limitando a, documentos, bancos de dados, transcrições e gravações audiovisuais.

Dados Primários: Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com a mais fina granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada.

Dados Atuais: Os dados são disponibilizados o quão rapidamente seja necessário para preservar o seu valor.

Dados Acessíveis: Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis.

Processáveis por máquina: Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado.

Acesso não discriminatório: Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro.

Formatos não proprietários: Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo.

Livres de licenças: Os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.

INDA: A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na ePING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.

A INDA é regulamentada através da Instrução Normativa da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

INDE: A Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) é o conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. A INDE foi instituída pelo Decreto Nº 6.666 de 27/11/20

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: out. 2017.

BRASIL. Decreto n. 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm>. Acesso em: set. 2017.

BRASIL. Decreto sem número, de 15 de setembro de 2011. Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm>. Acesso em: out. 2017.

BRASIL. Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016. Regulamenta a política de dados abertos no Poder Executivo Federal. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: nov. 2017.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: nov. 2017.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa n. 4, de 12 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA. Disponível em: <<http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>>. Acesso em: set. 2017.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Planejamento Institucional 2018-2022. Disponível em: <<http://planejamentodpo.unb.br>> Acesso em: set. 2020.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2014-2017. Disponível em: <http://cpd.unb.br/images/PDTI/2014-2017/PDTI_2014_2017.pdf>. Acesso em: nov. 2020.